



256 ✓

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

CONCLUSÃO

Em 13 de janeiro de 2009, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. **Caio Marcelo Mendes de Oliveira**. Eu, _____, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

Processo nº 583.00.2008.241256-0

Vistos.

Despacho deferindo o processamento da recuperação judicial em apartado.

Deve a Reqte. depositar, em cartório, cópia de seus arquivos digitais e sistemas previstos na instrução normativa nº 86/2001, da SRF (D.O.U., pg. 18, em 23.10.2001).

Int.

São Paulo, 15 de janeiro de 2009.

Caio Marcelo Mendes de Oliveira
Juiz de Direito

16 JAN 2009



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

257
/

CONCLUSÃO

Em 13 de janeiro de 2009, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. **Caio Marcelo Mendes de Oliveira**.

Eu, _____, Helena Maria Hermesdorff, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Processo nº 583.00.2008.241256-0/0

Vistos.

Presentes, ao menos por um exame formal, os requisitos do artigo 51 da Lei 11.101/2005, defiro o processamento da recuperação judicial de **PANTANAL LINHAS AÉREAS S.A.**, nomeando como administrador judicial o administrador de empresas **Paulo Augusto Marcondes Monteiro**, determinando ainda o seguinte:

- 1) Dispensa de apresentação de certidões negativas, ressalvadas as exceções legais;
- 2) Suspensão das ações e execuções contra a devedora, e também o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as disposições dos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e §§ 3º e 4º do artigo 49 da mesma Lei;



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

- 3) Apresentação de contas demonstrativas até o dia 30 de cada mês, a serem autuadas sempre em apenso, sob pena de destituição dos administradores da devedora;
- 4) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas;
- 5) Comunicação a JUCESP para anotação do pedido de recuperação nos registros;
- 6) Expedição de edital, na forma do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005.

P. e I.

São Paulo, 15 de janeiro de 2009.

Caio Marcelo Mendes de Oliveira
Juiz de Direito

16 JAN 2009

DATA

Em de ... 16 JAN 2009

recebi estes autos em Cartório.

Fu. Escr. subscr

MAGALY MARQUES
Escritor Técnico Judiciário
Matr. 352.158-8